



NOTA TÉCNICA VISA

Recomendações básicas para retomada das atividades

O Plano SP do Governo do Estado de São Paulo, que divide o estado em 17 Departamentos Regionais de Saúde, coloca a Regional de Piracicaba na **fase amarela** de classificação. Por tanto, devem ser reforçadas as medidas higiênico-sanitárias para uma retomada consciente das atividades:

HIGIENIZAÇÃO:

- Medidas rígidas de limpeza do ambiente e higienização frequente das superfícies de toques como, por exemplo, máquinas de cartão, telefones, tapetes umedecidos com cloro ou água sanitária na entrada dos estabelecimentos;
- Disponibilizar álcool gel em balcão ou guichê de atendimento, entrada de o estabelecimento e banheiros. Ao final de cada atendimento, realizar a desinfecção com álcool 70% das superfícies e mesas;
- Adotar a ventilação natural dos ambientes, preferencialmente, para renovação do ar. No caso de ar condicionado, devem ser adotadas limpeza e desinfecção frequente dos sistemas, com anotação comprobatória de datas de realização das mesmas;
- Disponibilizar sabonete líquido, papel toalha e lixo com pedal nos sanitários, para diminuir as superfícies de contato e contaminação;
- Reforçar a limpeza e desinfecção de utensílios e materiais de uso coletivo, como pratos, talhares e copos.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

- Uso obrigatório de máscaras pelos clientes e funcionários.
- Impedir o atendimento de clientes que não estejam usando máscaras de proteção;



- Realizar a medição da temperatura corporal individual da clientela, nos estabelecimentos em que for permitido o acesso de mais de 20 pessoas de forma simultânea.
- Nas áreas externas, o solo deve ser demarcado para fila de espera de clientes para atendimento, respeitando a distância mínima de 1,5 metros dos outros;
- Definir um limite máximo de pessoas no ambiente interno, respeitando sempre o distanciamento de 1,5 metros de distanciamento.
- Distribuição de senhas, e bloqueio, uma vez atingido o limite máximo de pessoas;
- Caixas e guichês, preferencialmente, com proteção de vidro ou policarbonato;
- Priorizar e agilizar o atendimento de idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais;

TRABALHADORES:

- Utilizar EPI (Equipamento de Proteção Individual): máscara cirúrgica ou de tecido, e proteção facial (*face shield*) ou óculos de proteção.
- Adotar procedimentos contínuos de higienização das mãos, com utilização de água e sabão em intervalos regulares. Caso não seja possível a lavagem das mãos, utilizar imediatamente sanitizante adequado para as mãos, como o álcool a 70%;
- Evitar tocar a boca, o nariz e o rosto com as mãos;
- Manter distância segura de 1,5 metros entre trabalhadores e público externo;
- É fundamental que o estabelecimento adote estratégias que permitam a identificação imediata de casos suspeitos e o afastamento do ambiente de trabalho de forma a diminuir a transmissão e garantir o pleno funcionamento do estabelecimento.

OBRIGATORIEDADES DO PLANO SP DE ACORDO COM AS CLASSIFICAÇÕES EM QUE SE ENCONTRAM AS REGIONAIS DE SAÚDE

Atividades permitidas em cada fase				
Atividades com atendimento presencial	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
"Shopping center", galerias e estabelecimentos congêneres	X	- Capacidade 20% limitada - Horário reduzido: 4 horas seguidas em todos os dias da semana ou 6 horas seguidas em 4 dias da semana, desde que suspensão o atendimento presencial nos demais 3 dias - Proibição de praças de alimentação - Adoção dos protocolos padrões e setoriais	- Capacidade 40% limitada - Horário reduzido (6 horas) - Praças de alimentação (ao ar livre ou em áreas arejadas) - Adoção dos protocolos geral e setorial específico	- Capacidade 60% limitada - Adoção dos protocolos geral e setorial específico
Comércio	X	- Capacidade 20% limitada - Horário reduzido: 4 horas seguidas em todos os dias da semana ou 6 horas seguidas em 4 dias da semana, desde que suspensão o atendimento presencial nos demais 3 dias - Adoção dos protocolos padrões e setoriais	- Capacidade 40% limitada - Horário reduzido (6 horas) - Adoção dos protocolos geral e setorial específico	- Capacidade 60% limitada - Adoção dos protocolos geral e setorial específico
Serviços	X	- Capacidade 20% limitada - Horário reduzido: 4 horas seguidas em todos os dias da semana ou 6 horas seguidas em 4 dias da semana, desde que suspensão o atendimento presencial nos demais 3 dias - Adoção dos protocolos padrões e setoriais	- Capacidade 40% limitada - Horário reduzido (6 horas) - Adoção dos protocolos geral e setorial e específico	- Capacidade 60% limitada - Adoção dos protocolos geral e setorial específico

Fonte: Plano SP < <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/> >

Atividades com atendimento presencial	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
Consumo local (Bares, restaurantes e similares)	X	X	- Somente ao ar livre ou áreas arejadas - Capacidade 40% limitada - Horário reduzido (6 horas) - Consumo local até 17h - Consumo local até as 22h (se a região estiver a ao menos 14 dias seguidos na fase amarela) - Adoção de protocolos geral e setorial específico	- Capacidade 60% limitada - Adoção dos protocolos geral e setorial específico
Salões de beleza e barbearias	X	X	- Capacidade 40% limitada - Horário reduzido (6 horas) - Adoção dos protocolos geral e setorial específico	- Capacidade 60% limitada - Adoção dos protocolos geral e setorial específico
Academias de esporte de todas as modalidades e centros de ginástica	X	X	- Capacidade 30% limitada - Horário reduzido (6 horas) - Agendamento prévio com hora marcada - Permissão apenas de aulas e práticas individuais - Aulas e práticas em grupo suspensas - Adoção dos protocolos geral e setorial específico	- Capacidade 60% limitada - Adoção dos protocolos geral e setorial específico
Eventos, convenções e atividades culturais	X	X	- Classificação na fase no período anterior de, pelo menos, 28 dias consecutivos - Capacidade 40% limitada - Horário reduzido (6 horas) - Controle de acesso, venda apenas online, hora marcada e assentos marcados - Assentos e filas, com distanciamento mínimo - Proibição de atividades com público em pé - Adoção dos protocolos geral e setorial específico	- Classificação na fase no período anterior de, pelo menos, 28 dias consecutivos - Capacidade 60% limitada - Obrigação de controle de acesso, venda apenas online e hora marcada - Filas e espaços demarcados, com distanciamento mínimo - Adoção dos protocolos geral e setorial específico
Demais atividades que geram aglomeração	X	X	X	X

Fonte: Plano SP < <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/> >